



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: 3 756-2114 – Fax: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.402, de 03 de julho de 2023.

**ALTERA A LEI 075/2008 DE 20 DE OUTUBRO
DE 2008.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º O Art. 4º, inciso II da Lei nº 075/2008, de 20 de outubro de 2008, passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º ...

I...

II – Rua Luzia Gomes dos Santos.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 075, de 20 de outubro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 03 de julho de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal